



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Central Metropolitana

PARECER UNICO nº 337/2011
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 529632 /2011

Licenciamento Ambiental	03689/2005/001/2011	Deferimento
Outorga	Não se aplica	Concessionária pública
DAIA	Não se aplica	
Reserva legal	Não se aplica	Area urbana
Referencia	Licença de Operação Corretiva - LOC	Validade: 4 anos

Empreendimento:	Cemig Distribuição S.A. - Campus da UniverCemig
CNPJ: 06.981.180/0001-16	Município: Sete Lagoas/MG

Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas (Córrego Samambaia)

Atividades objeto do licenciamento		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-03-03-4	Centro de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas	5

Medidas mitigadoras: SIM	Medidas compensatorias: NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: Helton Hugo Luz Teixeira	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Sérgio Adriano Soares Vita	Registro de classe CREA MG 67.598

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 78889/2011	DATA: 21/06/2011
---	-------------------------

DATA: **14/04/2011**

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Anderson Marques Martinez Lara	MASP 1.147.779-1	
Elaine Cristina Campos	MASP 1.197.557-0	
Elaine Cristina Amaral Bessa	MASP 1.170.271-9	

De acordo:

Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica/MASP 1043798-6
Diego Koiti de Brito Fugiwara Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1145849-4

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700	Data: 19/07/2011 Página: 1/8
-----------------------------	---	---------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação em caráter Corretivo - LOC, para o empreendimento **Cemig Distribuição S.A – Campus da UniverCemig**. A empresa formalizou em 02/05/2011 o processo PA Nº 03689/2005/001/2011 de LOC para o mesmo.

O objeto deste licenciamento trata-se do centro de treinamento técnico, que tem como objetivo formar mão-de-obra especializada. A UniverCemig tem também como função prestar apoio técnico a diversas áreas e órgãos da CEMIG para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e metodologias de trabalho. A unidade situa-se à Rua Rui Barbosa, nº 519, bairro Santa Helena, município de Sete Lagoas/MG.

O empreendimento foi fundado em 29 de maio de 1967, e originalmente possuía o nome de EFAP (Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional). Recentemente, a até então denominada EFAP obteve a Certificação Ambiental SGA Nível 1 e OSHAS 18001 – exigência de se conduzir o processo de licenciamento ambiental junto ao SISEMA. Em 2010 a EFAP transformou-se na UniverCemig, a Universidade Corporativa da CEMIG.

Foi realizada vistoria ao empreendimento pela equipe da Supram Central em 21/06/2011 (Auto de Fiscalização nº 78889/2011) para subsidiar a análise do referido processo quando foi constatado que a empresa estava em operação não sendo observados danos ambientais. Pela operação sem a devida licença a empresa recebeu o auto de infração 57808/2011.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado no município de Sete Lagoas/MG, inserido no bairro Santa Helena, à rua Rui Barbosa nº 519. A área total do empreendimento é de 450.000 m² dos quais 412.200 m² dentro da escola (16.500 m² de área construída) e outros 37.800 m² correspondentes a um fragmento de Cerrado, utilizado na parte externa do Campus.

No Campus da UniverCemig é composto das seguintes estruturas: 13 prédios de ensino, compreendendo mais de 52 salas de aula e laboratório; depósito de madeira equipamentos; alojamentos; residências utilizadas como alojamentos; campo de futebol de tamanho oficial; campos de treinamento; pista de treinamento para motociclistas; cantina; carpintaria; galpão de medidas elétricas; galpão múltiplo uso; garagem; 27 laboratórios; oficina mecânica; posto bancário; prédio de serviço de medicina e psicologia do trabalho; prédios administrativos; quadras poliesportivas; redes de fibra ótica; refeitório; sala de estudos; sala de jogos; salas de informática industrial; simulador de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; subestação para treinamento; núcleo de treinamento em energia solar fotovoltaica e biblioteca. São contabilizados 14 veículos que são utilizados dentro da UniverCemig, sendo 11 próprios e 3 locados.

O Campus da UniverCemig possui 10 (dez) alojamentos, compostos por aproximadamente 20 quartos cada. Os quartos são compostos por duas camas, um guarda-roupa, banheiro, além de mesa para estudos. Alguns alojamentos estão em reforma para melhor acomodar os alunos. Há também 13

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Savassi - Belo
Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

Data: 19/07/2011
Página: 2/8



(treze) residências, utilizadas antigamente por funcionários, e que hoje, também, funcionam como alojamento, uma vez que não há moradores nas dependências da UniverCemig.

A UniverCemig ministra 250 (duzentos e cinquenta) cursos regulares e diversos outros extras em atendimento a solicitações não previstas pelas áreas da Cemig, devido ao surgimento de novas tecnologias, equipamentos e métodos de trabalho. Os cursos são dirigidos para técnicos de todos os níveis e gerentes e atendem à: empregados do grupo Cemig; outras empresas concessionárias de energia elétrica do país e da América Latina; empreiteiras e outras empresas. Desde sua criação, em 1967, já foram contabilizados mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) participantes nos cursos ministrados. As aulas são ministradas em dois turnos com duração de 4 horas cada.

O empreendimento possui atualmente 148 (cento e quarenta e oito) funcionários, sendo 68 (sessenta e oito) empregados diretos e outros 80 (oitenta) contratados. Os funcionários trabalham em 2 turnos, diurno e noturno, sendo que o regime de trabalho noturno é de 12 por 36 horas, enquanto o turno diurno é de 44 horas semanais.

A energia elétrica consumida pelo empreendimento é fornecida pela própria Cemig Distribuições S.A. A média consumida no último ano foi de 200 kW.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM Nº 74/04, de 09 de setembro de 2004, o Campus da UniverCemig é caracterizado como “Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear”, código F-03-03-4.

2.1 Equipamentos e Utensílios

Para a realização das atividades desenvolvidas no Campus da UniverCemig é necessária a utilização de uma grande variedade de equipamentos e uma grande diversidade de produtos químicos, tanto para a realização dos treinamentos quanto para a manutenção das suas instalações. A lista destes equipamentos e produtos químicos foi devidamente apresentada pelo empreendedor no RCA.

2.2 Diagnóstico ambiental

O empreendimento encontra-se inserido na área urbana de Sete Lagoas, sendo observadas ocupações residenciais e infra-estrutura de serviços públicos em seu entorno. Conforme consultas aos dados disponíveis no Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE o campus ocupa áreas de vulnerabilidade natural, predominantemente média e alta em zona de potencialidade social muito favorável.

Conforme o relatório indicativo de restrição ambiental, disponível no SIAM, não foram constatadas unidades de conservação na área de implantação do campus.

Na porção nordeste do campus existe uma área com espécies remanescentes do cerrado que ocupam uma área de 3,78 ha. Esta área está em contato com um loteamento residencial. No restante do empreendimento são observadas espécies arbóreas que compõe o projeto paisagístico da arborização de vias.



A fauna local, sobretudo as aves, apresenta espécies de ampla distribuição e comumente encontradas em áreas urbanizadas.

3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é fornecida pelo SAAE de Sete Lagoas. O município de Sete Lagoas está localizado nos domínios da bacia hidrográfica do rio São Francisco, porém em seu território não há cursos de água com vazão elevada.

4. RESERVA LEGAL

Não se faz necessária uma vez que trata-se de área urbana.

5. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP

Não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em áreas de preservação permanente.

6. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Não foram verificados impactos ao meio ambiente que justifiquem a incidência da compensação ambiental definida na Lei 9.985 de 2.000 (SNUC)

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes líquidos sanitários

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são, basicamente, esgotos sanitários provenientes dos sanitários, da cozinha, além de águas de lavagem das instalações.

Para a caracterização do esgoto sanitário gerado na UniverCemig foi realizada, em junho/2010 análise físico/química do efluente e durante o período de amostragem, a vazão do efluente variou de 0,025 litro/s a 0,125 litro/s. Na análise observou-se uma concentração de 520 mg/l de DBO, 677 mg/l de DQO, 103 mg/l de óleos e graxas, pH de 7,56, 9,0 ml/l de sólidos sedimentados totais e 189 mg/l de sólidos suspensos totais.

No Campus existem duas caixas de gordura localizadas no refeitório e na área da churrasqueira. Não existe no empreendimento nenhuma forma de tratamento do efluente antes do descarte final, sendo todo o efluente encaminhado para o sistema público de coleta – SAAE. O empreendedor apresentou a autorização do SAAE para lançamento de efluente na sua rede coletora.



Emissões de ruído

A UniverCemig desenvolve programas de monitoramento e controle dos níveis de ruídos gerados no Campus. As medições realizadas nestes programas mostraram que nos ambientes de estudo o nível de ruído encontra-se dentro da faixa aceitável. A UniverCemig, pela natureza de sua atividade, não gera níveis de ruídos que possam prejudicar a população vizinha ao Campus.

Resíduos sólidos

No empreendimento os resíduos sólidos são gerados no refeitório, alojamentos, residências, salas de aula, laboratórios, escritórios, área de lazer, dentre outros locais. Existe na UniverCemig sistema de coleta seletiva para o lixo doméstico, que é acondicionado em depósito temporário e encaminhado a coleta pública e/ou entidade de triagem/reciclagem. Existem dois depósitos temporários, uma para papel/plástico e outro para materiais não recicláveis. A UniverCemig possui um Contrato de Cessão de Materiais Recicláveis com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas. Possui também, para o lixo doméstico, autorização de descarte no Aterro Controlado Municipal.

Os resíduos gerados no empreendimento são segregados de acordo com a tipologia dos mesmos, sendo divididos em:

- **Papel:** jornais, revistas, caixas de papel e papelão, listas telefônicas, folhas de rascunho.
- **Plástico:** garrafas de água e refrigerantes, copos e pratos de plástico, sacolas, frascos e potes/embalagem de produtos de limpeza.
- **Vidro:** garrafas em geral, cacos de vidro, potes e frascos de produtos de limpeza, higiene e medicamentos. Os resíduos de luminárias e lâmpadas são considerados industriais e são tratados separadamente, conforme determina a Planilha de Resíduos (constante da LR).
- **Metais:** latas de refrigerantes, pregos, bacias e baldes. A sucata metálica (fios, cabos, equipamentos e máquinas inservíveis) é considerada resíduo industrial sendo tratada separadamente, conforme determina a Planilha de Resíduos (constante da LR).
- **Orgânicos:** sobras de alimentos, cascas de legumes e frutas, papéis molhados, restos de podas e varrição.
- **Rejeitos:** papel higiênico, lenço de papel, absorvente higiênico, tocos de cigarro.

Observação: O resíduo orgânico, os rejeitos, papel carbono, fotografias, fitas adesivas e esponjas de aço são tratados como lixo comum (ou não reciclável) e encaminhados à coleta pública municipal.

O núcleo local, o coordenador do COE e/ou empregado designado são responsáveis pela solução de casos não contemplados pela Planilha de Resíduos.

Todos os resíduos gerados que requerem destinação através de empresas especializadas são encaminhados para a Central de Resíduos em Belo Horizonte para destinação correto dos mesmos. Os Resíduos de serviços de saúde gerados no posto de atendimento do campus são recolhidos e tratados por empresa licenciada. Foi apresentada no RCA a listagem dos resíduos gerados no empreendimento, a quantidade gerada anualmente, as características dos resíduos, restrições, tipo de transporte, forma de armazenamento temporário e destinação final de cada resíduo.



Emissões Atmosféricas

As únicas fontes de emissões atmosféricas no empreendimento são os três veículos à diesel. O empreendedor realiza teste de emissão nos veículos, e no segundo análise realizada em março de 2010 os veículos apresentaram valores em conformidade.

8. CONTROLE PROCESSUAL

No dia 02/05/2011, o empreendedor formalizou o processo de regularização ambiental – Licença de Operação Corretiva – para a atividade de Centros de pesquisas científica e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear (cód. F-03-03-4).

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA Nº 237/97.

Garantiu-se, em cumprimento às determinações da Deliberação Normativa Nº. 13, de 24 de outubro de 1995, publicidade ao requerimento de LOC, conforme cópia de publicação inserida nos autos. O requerimento foi veiculado, ainda, no Diário Oficial de Minas Gerais, pelo órgão ambiental competente.

Por meio da certidão Nº. 297527/2011, expedida pela Diretoria Operacional desta Superintendência em 02/06/2011, constatou-se a inexistência de débito, de natureza ambiental.

Foi apresentada a Declaração da Prefeitura informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidades com a legislação municipal.

Verificou-se no processo que não ocorrerá supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Ressalta-se que, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

9. CONCLUSÃO

Não foram verificados fatores de restrição a concessão da licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC para o Campus da UniverCemig requerida pela Cemig Distribuição S/A. Desta forma sugere-se o deferimento da licença pelo prazo de 4 (quatro) anos vinculadas ao cumprimento das condicionantes descritas no Anexo I.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700	Data: 19/07/2011 Página: 6/8
-----------------------------	---	---------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03689/2005/001/2011		Classe/Porte: 5 - Médio
Empreendimento: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A		
Empreendimento: Campus da UniverCemig		
Atividade: Centro de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas		
Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 519		
Localização: Bairro Santa Helena		
Município: Sete Lagoas/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LOC		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Manter o programa de automonitoramento estabelecido no anexo II.	Durante a validade da licença
2	Impermeabilizar o piso na área de estacionamento de caminhões junto a área de treinamento. Apresentar relatório técnico-fotográfico comprovando a ação.	180 dias
3	Promover destinação adequada às mudas observadas na área verde. Comprovar a ação através de relatório.	180 dias
4	Apresentar relatório técnico-fotográfico indicando como foi realizada a gestão dos resíduos da Construção Civil gerados nas reformas dos alojamentos bem como a comprovação da limpeza das áreas.	Ao final das obras

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

(**) Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

I- O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;

II - Em razão do que dispõe o art. 6º da Deliberação Normativa COPAM Nº 13/1995, o empreendedor tem o prazo de 10 (dez) dias para a publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da concessão da presente licença.

III) Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental e programas de treinamentos aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700	Data: 19/07/2011 Página: 7/8
-----------------------------	---	---------------------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 03689/2005/001/2011	Classe/Porte: 5 – Médio
Empreendimento: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	
Atividade: Centro de Treinamento Técnico da UNIVERCEMIG.	
Endereço: Rua Rua Barbosa Nº 519	
Localização: Bairro Santa Helena	
Município: Sete Lagoas/MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

1 - Resíduos Sólidos

Deverão ser enviadas **semestralmente** à SUPRAM CM planilhas **mensais** de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) 1- Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.
- A empresa recicladora dos materiais recicláveis deverão possuir a devida Licença Ambiental.

IMPORTANTE OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA UNIDADE REUNIDA COLEGIADA - URC, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700	Data: 19/07/2011 Página: 8/8
---------------------	--	---------------------------------